



### Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar** 

(Parecer 197)

CÓPIA

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2021

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.229/21** que Estima receita e fixa despesa do Município de Pouso Alegre para O Exercício de 2022.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública após análise e discussão do referido projeto contempla a previsão de despesas e receitas para o exercício de 2022, seguindo as determinações da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, desta forma zelando pelo equilíbrio fiscal, econômico e financeiro.

A comissão destaca ainda que neste projeto, as despesas correntes atingirão menos de 90% das receitas correntes estimadas, atendendo o dispositivo Constitucional, na forma do artigo 1467-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

(Od)

A: B



## Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

### **Gabinete Parlamentar**

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.229/2021.

CA.

Vereador Leandro Morais

Relator

Vereador Oliveira

Presidente

Vereador Igor Tavares

Secretário